Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Itaguaí

L E I Nº 1.293 De, 14 de Abril de 1989

Dá denominação oficial a Logradouro público no 2º Distrito e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ,

Faço saber que a Câmara dos Vereadores aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Denominar-se-á Rua ALBINO GOMES DA SILVA, a Rua que divide as Quadras "A" e "B" da Vila Norma, no Km 50 da antiga Estrada Rio São Paulo - 2º Distrito do Município, sendo esta paralela pela' Quadra "A", a Rua Joana Rezende.

Art. 2º - A Secretaria de Obras do Município, tomará as providências necessárias a aquisição e colocação de Placas Denominativas.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação; revogando-se as disposições em contrário.

Itaguaí, 14 de abril de 1989.

ABEILARD GOULART DE SOUZA
PREFEITO.-

Rua Amélia Louzada, 277
Itaguaí - RJ - CEP 23.800
Tels. 788-1136 - 788-1236